

PROCESSO Nº 5218/2022 - IN
CONTRATO PARA CADASTRAMENTO
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS
SERVIDORES DO JUDICIÁRIO
TRABALHISTA (ANASTRA) PARA
CONCESSÃO DE CONSIGNAÇÃO EM
FOLHA DE PAGAMENTO.
(Contrato nº 2022-0021)


MARTA
CRISTINA
MELLO
BEZERRA
11/05/2022 14:02


LUIZ FELIPE
CARRAPATOSO
PERALTA DA
SILVA
11/05/2022 14:09


FRANCISCO
DE ASSIS
FREIRE
FONSECA
11/05/2022 14:26

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, instalado na Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.578.421/0001-20, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, portador da carteira de identidade nº 07599569-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.259.037-34, e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO TRABALHISTA (ANASTRA)**, estabelecida no SRTVS, quadra 701, conjunto D, bloco A, sala 401, Centro Empresarial Brasília, Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 07.041.723/0001-88, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Yonaldo Carlos Estevão da Costa, portador da cédula de identidade nº 715869, expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 678.195.084-34, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, elaborado de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica deste Egrégio Tribunal, ex vi do disposto no art. 12, § 2º, do Ato nº 22/2022 da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e autorizado pelo Sr. Ordenador da Despesa às fls. 135 dos autos do processo nº 5218/2022, com fulcro no art. 12, § 1º, do referido Ato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto o cadastramento da Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista (ANASTRA) para concessão de consignação em folha de pagamento dos valores devidos pelos magistrados ou servidores ativos ou aposentados ou titulares de pensão por morte de magistrado ou servidor do Contratante, que são associados da Contratada, conforme detalhado no Termo de Referência, acostado aos autos do processo em referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - São partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos acostados aos autos do processo em referência:

- a) Termo de Referência, acostado às fls. 138/146;
- b) Atos nºs 156/2019 e 22/2022 da Presidência do TRT da 1ª Região de fls. 52/71.





CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO – As consignações em folha de pagamento serão processadas na forma descrita no item 3.0 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO - Não haverá pagamento de valor à Contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será repassado à Contratada o valor correspondente à mensalidade descontado dos consignados na forma dos subitens 3.1 a 3.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses, contado de 12/05/2022, encerrando-se em 11/05/2027, em observância ao disposto no art. 13 do Ato nº 22 de 14 de março de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - São obrigações da Contratante as descritas neste instrumento, além das listadas no item 5.0 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - São obrigações exclusivas da Contratada as detalhadas nos itens 4.0 do Termo de Referência, bem como as constantes neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO - A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação, na forma do item 7.0 do Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES – O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente contrato, sujeitará a Contratada, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, às sanções tratadas no item 8.0 do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO - O Contratante se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 137 da Lei nº 14.133/21, no que couber, e do art. 28 do Ato nº 22/2022, da Presidência do TRT da 1ª Região.

PARÁGRAFO ÚNICO - A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 138, II da Lei nº 14.133/21, ou judicial, nos termos da legislação.





CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO – A execução deste contrato será conduzida com fidelidade aos instrumentos de filiação e aos de adesão ao contrato de seguro, observando também o disposto nos regulamentos sobre a matéria, em especial o artigo 45 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 8.690 de 11 de março de 2016, o Ato nº 22 de 14 de março de 2022, da Presidência do TRT da 1ª Região, e a Resolução CSJT nº 199 de 25 de agosto de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO - Para dirimir todas as questões oriundas do presente ajuste obrigacional, é competente o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária da cidade do Rio de Janeiro.

E, por estarem justos e contratados, entre si, é lavrado o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2022.

LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA
Diretor-Geral
(assinado digitalmente no Proad)

CONTRATANTE
(TRT/RJ)

YONALDO CARLOS ESTEVAO DA COSTA:308219349
Assinado de forma digital por YONALDO CARLOS ESTEVAO DA COSTA:308219349
Dados: 2022.05.11 12:17:23 -03'00'

CONTRATADA
ANASTRA

TESTEMUNHAS:

Francisco de Assis Freire Fonseca
(assinado digitalmente no Proad)

1ª) _____
Fiscal do Contrato
CPF: 081.099.227-24

2ª) _____
Nome:
CPF:



EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ da Contratada: 90.180.605/0001-02. Objeto: Seguro predial, incluindo móveis, equipamentos, bens e materiais armazenados no depósito central do TRE-SC. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. N. do Empenho: 2022NE000468. Data do Empenho: 02/05/2022. Valor: R\$ 17.033,00. Data da assinatura: 03/05/2022. Vigência: 03/05/2022 a 03/05/2023. Pregão n. 012/2022. Contrato n. 020/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de locação de dois grupos geradores, bem como sua instalação, operação, manutenção e desinstalação, durante o período em que serão realizadas as Eleições 2022. Data do julgamento: 06/05/2022. Empresa vencedora: STARK ENERGIA EIRELI.

FELICIA TAULOIS PEREIRA
Pregoeira

(SIDEC - 11/05/2022) 070020-00001-2022NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 - UASG 70018

Nº Processo: 0035830-22.2021. Objeto: Contratação de serviços preliminares, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral e instalação de peças para os elevadores de transporte de passageiros de marca OTIS da Sede I, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (TRE/SP) -Prédio Anexo I/Sede I e do Cartório das 247ª e 398ª Zonas Eleitorais de São Paulo, incluindo serviços de emergência, plantão presencial e plantão de emergência.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 12/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/70018-5-00045-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/05/2022 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALESSANDRO DINTOF
Secretário de Administração de Material

(SIASgnet - 09/05/2022) 70018-00001-2022NE000169

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Federal nº. 20/2022

Ata de Registro de Preços nº 020/22, firmada entre o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a registrada: L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA. Registro de preços para fornecimento de pastas plásticas em políonda e elásticos sobressalentes para as Eleições de 2022. Pregão Eletrônico Federal nº. 20/2022. Valor total R\$179.854,00. Fundamento legal: leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: a partir da assinatura e duração de 1 ano. Assinatura: 02/05/2022. Assinam: Cláudio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor-Geral, pelo TRE-SP e Edivirgens Luciane Batista de Almeida, pela Contratada. SEI. 0032644-88.2021.6.26.8000.

Ata de Registro de Preços nº 021/22, firmada entre o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a registrada: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA. Registro de preços para fornecimento de pastas plásticas em políonda e elásticos sobressalentes para as Eleições de 2022. Pregão Eletrônico Federal nº. 20/2022. Valor total R\$4.930,00. Fundamento legal: leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: a partir da assinatura e duração de 1 ano. Assinatura: 02/05/2022. Assinam: Cláudio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor-Geral, pelo TRE-SP e Gilberto Velicew, pela Contratada. SEI. 0032644-88.2021.6.26.8000.

SEÇÃO DE GESTÃO CONTRATOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: SEI 0013547-68.2022.6.26.8000 - Proc. Lic.: PEF 90/2021 do TSE - CONTRATADA: UNICOBIA INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA S.A. - CNPJ: 07.589.288/0001-20 - OBJETO: aquisição de 14.140 (catorze mil cento e quarenta) unidades de bateria do tipo chumbo-ácido seladas para urnas eletrônicas dos modelos 2009, 2010, 2011, 2013 e 2015, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes no Edital de Licitação TSE nº 90/2021 e seus Anexos, bem como em conformidade com a Ata de Registro de Preços TSE nº 15/2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.173.620,00 - VIGÊNCIA: a partir da data de publicação no Diário Oficial da União e duração de 12 (doze) meses - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 0206100334269.0001 - "Pleitos Eleitorais", Elemento de Despesa 3390.30 - "Material de Consumo", conforme Nota de Empenho nº 541 de 03/05/2022 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022 - SIGNATÁRIOS: Cláudio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo; Leonardo Marcel Spínola da Cunha, pela contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tem o presente a finalidade de notificar a empresa Metalbah Indústria e Comércio de Móveis Ltda., CNPJ nº 12.124.698/0001-36, na pessoa de sua representante legal, a Senhora Elaine Tramontim Silveira, RG. 7.074.270-5 SSP/PR, CPF 023.488.429-04, em local incerto e não sabido para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, apresente recurso quanto à decisão deste Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo em penalizá-la com a aplicação de sanção de multa compensatória de R\$ 19.832,50, correspondente a 25% do valor da obrigação não adimplida, nos termos do item 2, subitem 2.3.3, cláusula XXVII do edital e do artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, cumulada com a de impedimento de licitar e contratar perante a União pelo prazo de um ano, com o descredenciamento no Sicaf, de acordo com o item 1, subitem 1.2 da cláusula XXVII do edital, combinado com o artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, em razão de descumprimento contratual caracterizado pela não entrega do mobiliário relacionado nas Notas de Empenho 2.668 e 3.564/2020, nos termos da representação instaurada no processo SEI 0050647-62.2019.6.26.8000.

ALESSANDRO DINTOF
Secretário de Administração de Material

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperacao 6/2022 firmado pela Uniao, por intermedio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, CNPJ 06.015.356/0001-85, e o Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia de Sergipe - IFS, CNPJ 10.728.444/0001-00. Objeto: captacao voluntaria de mesarios, coordenadores de locais de votacao e apoio logistico para os pleitos de 2022, 2024 e 2026, alem de eventuais eleicoes suplementares, dentre o corpo discente da instituicao de ensino de nivel superior, proporcionando a conversao de horas trabalhadas para a Justica Eleitoral em horas de atividades de extensao que poderao, de acordo com as normas institucionais internas do Instituto, ser computadas como atividades complementares, necessarias para a obtencao da graduacao. Data de Assinatura: 9/5/2022. Signatarios: Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto - TRE/SE e Ruth Sales Gama de Andrade - IFS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Credenciamento 026/2022, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e o HOSPITAL SANTA MARTA LTDA. b)Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PRÓ-SAÚDE do TJDF, no âmbito do DF. c)Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, nas Portarias GPR 1.350, de 2/7/2018, e 2.037, de 4/9/2017, no Regulamento Geral do Pró-Saúde e normas complementares. d)Vigência: 60 meses, a partir da data de assinatura do contrato de credenciamento. e)Data da assinatura: 11/05/2022. f)PA: 0005198/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO TRABALHISTA (ANASTRA); a) objeto: Cadastro de ANASTRA para concessão de consignação em folha de pagamento dos valores devidos pelos magistrados ou servidores ativos ou aposentados ou titulares de pensão por morte de magistrado ou servidor do Contratante, que são associados da Contratada (Proc: 5218/2022); b) fund. legal: art. 12, § 1º, do Ato nº 22/2022 da Presidência do TRT da 1ª Região; c) vigência: 12/05/2022 a 11/05/2027; d) valor: não haverá pagamento de valor à Contratada; e) assinam em 11/05/2022 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Yonaldo Carlos Estevão da Costa, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação (Proad 16919/2022). Objeto: Aquisição de peças e serviços de montagem, balanceamento das hélices, start-up e testes finais para manutenção das Torres de Resfriamento 2 e 3 do Sistema de Ar-Condicionado central do Fórum Ruy Barbosa. Contratada: ALFAINJET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI: R\$ 52.770,00. Fundamento Legal: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, publicada no D.O.U. em 22/06/93; Ratificação: Luiz Antonio M. Vidigal, Desembargador Vice-Presidente do Tribunal; Data da Ratificação: 09/05/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

08º Termo Aditivo ao Contrato 066/2020, Proad 61388/2019. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa WS Serviços Terceirizados Ltda. (CNPJ: 10.581.285/0001-55). Objeto: Altera Cláusula, prorroga por 2 meses a redução de postos de trabalho, altera valores e anexo I do contrato originário. Assinam em 11/05/2022, pelo TRT-2ª Região: Luiz Antonio M. Vidigal, Desembargador Presidente e, pela empresa: Willian Lopes de Aguiar, Sócio.

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região torna público, com fundamento no artigo 49, II do Decreto 10.024/2019, que a empresa AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI, CNPJ: 77.853.083/0003-58, sofreu sanção de suspensão temporária de participar de licitação ou impedimento de contratar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos (Processo de Penalidade PROAD nº 51.148/2021-PG-058/2021).

Em 11 de Maio de 2022

AQUILES JOSÉ MALVEZZI

Dir. da Sec. de Proc. e Acomp. de Contratos e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Proad 12.614/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seleção, administração e recrutamento de estagiários para o TRT-2. Empresa: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE (CNPJ: 61.600.839/0001-55). Valor total: R\$ 42.660,00. Fundamento Legal: Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93. Ratificação: Luiz Antonio M. Vidigal. Data da Ratificação: 09/05/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - UASG 80010

Nº Processo: 15996/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de substituição e ampliação do sistema de ar condicionado e instalação de renovação de ar, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, além da manutenção preventiva e corretiva, para o Fórum Trabalhista de Praia Grande. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/05/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 121, Bloco A - Sala 1201, Barra Funda - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80010-5-00039-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/05/2022 às 11h30 no site www.gov.br/compras.

AQUILES JOSE MALVEZZI

Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

(SIASgnet - 11/05/2022) 80010-00001-2022NE000054

